

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 27/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o e-mail (0654628);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004582/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Música, Departamento de Artes do Núcleo de Ciências Humanas, para o período de 23 de abril de 2021 a 22 de abril de 2023:

- Professor Dr. Cristiano Sousa dos Santos, SIAPE n.º 1807907, presidente;
- Professora Me. Ezenice Costa de Freitas Bezerra, SIAPE n.º 2023763, membro;
- Prof. Me. Alexandre de Negreiros Motta, SIAPE n.º 1788385, membro;
- Prof. Dr. Cléber Maurício de Lima, SIAPE n.º 2887346, membro;
- Prof. Me. Edilson Schultz, SIAPE n.º 1971553, membro; e
- Prof. Dr. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, SIAPE n.º 2140190 membro.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria n.º 80/NCH/UNIR, de 16 de outubro de 2017 publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 117 de 19/10/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados até a presente data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 06/05/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654695** e o código CRC **1A147F4E**.



Referência: Processo nº 23118.004582/2021-14 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0654695



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 35/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Comissão Permanente, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses, para realizar a autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - PGDRA e propor estratégias para melhorar a qualidade e a pontuação do programa junto a CAPES.

Presidente: Jairo André Schindwein

Membros:

Mariangela Soares de Azevedo

Gleimíria Batista da Costa Matos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 04/05/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660543** e o código CRC **2EF701F3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 36/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Comissão de Elaboração de Edital e Seleção para uma Bolsa de Pós-Doutorado para a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia (FAPERO), a comissão terá 90 (noventa) dias para executar os trabalhos.

Presidente: Jairo André Schlindwein

Membros:

Luis Fernando Novoa Garzon

Mônica Pereira Lima Cunha

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 04/05/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660548** e o código CRC **0E5B0C70**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 286/2021/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003910/2021-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Recredenciamento da Universidade Federal de Rondônia - UNIR 2021, considerando a Portaria nº 1.316, de 17 de novembro de 2016, conforme quadro a seguir:

Ord.	Unidade	Membro	Representante	Siape
1	Procuradoria Educacional Institucional - Reitoria	Francisco Robson da Silva Vasconcelos	Titular (presidente)	2004963
2	Procuradoria Educacional Institucional - Reitoria	Querla Mota dos Santos	Suplente (vice-presidente)	1762241
3	Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN	George Queiroga Estrela	Titular	1343332
4	Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN	Sidnei Silva Souza	Suplente	2157570
5	Pró-reitoria de Administração - PRAD	Charles Dam Souza Silva	Titular	1571991
6	Pró-reitoria de Administração -PRAD	Gabriela Fonteles Maio	Suplente	2115233
7	Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA	Elyzania Torres Tavares	Titular	2179952
	Pró-reitoria de Cultura, Extensão e			

8	Assuntos Estudantis - PROCEA	Rodrigo Ronkoski	Suplente	2177440
9	Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Verônica Ribeiro da Silva Cordovil	Titular	1899596
10	Pró-reitoria de Graduação - PPROGRAD	Jadiael Rodrigues da Silva	Suplente	1757143
11	Diretoria de Registro e controle Acadêmico - DIRCA	Sézani Morais Gonçalves Carvalho	Titular	1672346
12	Diretoria de Registro e controle Acadêmico - DIRCA	Francisco Alexandre Bellinassi Paim	Suplente	1816443
13	Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI	André Luiz de Souza Freitas	Titular	1459221
14	Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI	Adão Newton Pereira Pedreira	Suplente	1909701
15	Biblioteca Central	Cristiane Marina Teixeira Girard	Titular	1659939
16	Biblioteca Central	Renata Cortinhas Bulhões	Suplente	1660689
17	Assessoria de Comunicação - ASCOM	Estevão Rafael Fernandes	Titular	1627821
18	Assessoria de Comunicação - ASCOM	Anael Francis Salgueiro Silva	Suplente	2246033
19	Diretoria de Administração de Pessoal - DAP	Edvaldo Vieira	Titular	2003899
20	Diretoria de Administração de Pessoal - DAP	Luciana Chagas Castro	Suplente	1141267
21	Coordenadoria de Registros e Documentos - CRD	Uenia Pinheiro Freitas Correia	Titular	2286497
22	Coordenadoria de Registros e Documentos - CRD	Renan Rodrigues Ferreira	Suplente	3109941
23	Secretaria dos Conselhos Superiores - SECONS	Maíra Miranda Ciorlin	Titular	2131325

24	Secretaria dos Conselhos Superiores - SECONS	Leonardo Fernandes Farias de Moraes	Suplente	3135448
----	--	-------------------------------------	----------	---------

Art. 2º A comissão será responsável, entre outras atribuições, pela sensibilização institucional, organização das informações para o preenchimento do formulário eletrônico e recebimento da visita *in loco*.

Art. 3º Fica estabelecido que as reuniões ordinárias da Comissão deverão ocorrer mensalmente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/05/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660201** e o código CRC **D091C803**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 37/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo para recompor a Comissão de Elaboração de Edital e Seleção de Novos Membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Meio ambiente (PGDRA), 90 (noventa) dias para executar os trabalhos.

Presidente: Maurício Reginaldo Alves dos Santos

Membros:

Débora Francielly de Oliveira - Docente

Minéia Capistrano da Luz - representante discente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 04/05/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660551** e o código CRC **9DD6A432**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 218/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº23118.002416/2021-83; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0661116/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ARLINDO GONZAGA BRANCO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3139083, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Auxiliar A, pela obtenção do título de ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM PSF, emitido pela Faculdade de Pimenta Bueno (FAP), com efeito acadêmico a partir de **16.07.2019** e financeiro a partir de **27.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/05/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661130** e o código CRC **28938834**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 6/2021/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Artigo 11 da Resolução nº 388/2015/CONSEA e o processo SEI 999119609.000003/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 04/2021/PROGRAD/UNIR, de 10 de março de 2021, que recompôs a Comissão de Monitoria, conforme segue:

I – Excluir a servidora Ana Carolina Araujo Kuhn, SIAPE 3109985 (Representante da Coordenadoria de Programas/PROGRAD - Titular);

II – Incluir a servidora Cleidiane Leite Bueno Aires, SIAPE 2181877 (Representante da Coordenadoria de Programas/PROGRAD - Titular);

III – Excluir a servidor Francisco Gabriel Sampaio e Silva, SIAPE 3135460 (Representante da Coordenadoria de Programas/PROGRAD - Suplente);

IV – Incluir a servidora Ana Carolina Araujo Kuhn, SIAPE 3109985 (Representante da Coordenadoria de Programas/PROGRAD - Suplente).

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº 04/2021/PROGRAD/UNIR permanecem inalterados;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662413** e o código CRC **204C231C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 31/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a decisão constante da Ata da 12ª sessão Ordinária do CONUC-NCH (0653304);

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 117/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** voto de louvor à Comissão de Cerimonial do Núcleo de Ciências Humanas, designada pela Portaria Nº 117/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 089 de 12 de novembro de 2019, referente aos membros efetivamente envolvidos nos trabalhos de realização da solenidade virtual para a colação de grau dos formandos dos cursos do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) 2021/1, durante a pandemia COVID-19 quando o evento ocorreu em razão do desdobramento, compromisso institucional e eficiência pelos membros:

- Servidora Técnica Aneilda Nascimento dos Santos, SIAPE n.º 2105804, presidente da Comissão;
- Servidora Técnica Glenda Maria Bastos Félix, SIAPE n.º 2164620; e
- Servidor Técnico Raimundo Rosinaldo Façanha Ramos, SIAPE n.º 1966880.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Presidente do Conselho de Núcleo de Ciências Humanas
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 06/05/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656285** e o código CRC **9C0DA018**.

Referência: Processo nº 23118.004519/2021-88 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0656285



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 39/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.004915/2021-13.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **RAFAELLA OLIVEIRA MACHADO**, SIAPE nº 3120674, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Coordenadoria de Finanças (CFIN), para a Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DOFC), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **FLAVIO DE PAULA MOTA**, SIAPE nº 3159250, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DOFC), para a Coordenadoria de Finanças (CFIN), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/05/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661412** e o código CRC **FEB294D8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 219/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001656/2021-61; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0661608/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **GENIFER YANI FIGUEIRA DE HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 2378821, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Auxiliar (A)-2 para Assistente (B)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **02.05.2019 a 01.05.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **02.05.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/05/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661622** e o código CRC **0293A178**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 292/2021/GR/UNIR, DE 05 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119626.000021/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por meio da Portaria n.º 866/2019/GR/UNIR, de 27/11/2019, publicada no BS nº 094, de 29/11/2019, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999119626.000021/2019-09, cujos trabalhos foram suspensos pela Portaria nº 177/2020/GR/UNIR, de 26.03.2020, publicada no BS nº 028, de 26.03.2020;

Art. 2º SUBSTITUIR o servidor **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, ficando a comissão assim composta: **AMILTON DIOGO DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 6050756 (Presidente), **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396445 (Membro) e **FERNANDA FREIRE DA SILVA**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2323705 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/05/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661777** e o código CRC **2F37994C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 293/2021/GR/UNIR, DE 05 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119632.000007/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 04.01.2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JOSUÉ JOSÉ DE CARVALHO FILHO**, SIAPE nº 1401019, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências da Educação, *Campus Ariquemes*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/05/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661928** e o código CRC **FA70270F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 294/2021/GR/UNIR, DE 05 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.003977/2021-08,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, de forma integral, do servidor **GILCIMAR COSTA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1894299, Museólogo, lotado no Departamento Acadêmico de Arqueologia - DAARQ/PVH, para cursar Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia e Patrimônio Cultural (PPGAP), na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), na cidade de Cachoeira - Bahia, no **período de 06/05/2021 a 19/04/2023**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 11.097/2009, Decreto nº 9.991/2019, Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no art. 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com Art. 24 do Decreto 9.991/2019 e com os incisos I, II e III do art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 4º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 46, Parágrafo Único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa Dra Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/05/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662047** e o código CRC **7450FA0E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 295/2021/GR/UNIR, DE 06 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004489/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente PATRÍCIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, SIAPE nº 1573142, para a função de Coordenadora dos Cursos de Letras-Espanhol e Letras-Ingês, Função Gratificada (FG-1), eleita para o mandato de 2 (dois) anos, de 07.05.2021 a 07.05.2023.

Art. 2º Designar a docente GRACIELLE MARQUES, SIAPE nº 1818869, para a função de Vice-coordenadora dos Cursos de Letras-Espanhol e Letras-Ingês, eleita para mandato de 2 (dois) anos, de 07.05.2021 a 07.05.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/05/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662710** e o código CRC **9213CC5E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 296/2021/GR/UNIR, DE 06 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004479/2021-74,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o docente KÉCIO GONÇALVES LEITE, SIAPE nº 1680989, da função de Chefe do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER, do *Campus* de Ji-Paraná, designado pela Portaria nº 420/2020/GR/UNIR, de 10.09.2020, Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, a partir de 23.04.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/05/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663033** e o código CRC **E9B32F87**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 39/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO os artigos 4º e 7º do Regimento Interno do NDE Letras/Português aprovado pela Resolução n.º 502/CONSEA, de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o Requerimento (0641553), constantes dos autos do processo 23118.004004/2021-88;

CONSIDERANDO a Ata da reunião Ordinária do DALV-PVH do dia 09/04/2021 (0640797), constantes dos autos do processo 23118.003974/2021-66;

CONSIDERANDO a Ata da reunião Ordinária do DALV-PVH do dia 04/05/2021 (0659107), constantes dos autos do processo 23118.004778/2021-17;

CONSIDERANDO o documento (0661899) da Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas, constante dos autos do processo nº 23118.004119/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os seguintes docentes para o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas na Modalidade a Distância, do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas - DALV para o período de 04 de maio de 2021 a 03 de maio de 2023:

- Professora Me. Maria Elizabete Sanches, SIAPE n.º 0698392, coordenador;
- Professor Dr. Jose Eduardo Martins de Barros Melo, SIAPE n.º 396660, vice-coordenador;
- Professora Dra. Geane Valesca da Cunha Klein, SIAPE n.º 1713345, membro;
- Professor Me. Agripino José Freire da Fonsêca, SIAPE n.º 1080571, membro;
- Professor Me. José Flávio da Paz, SIAPE n.º 2283791, membro;
- Professora Dra. Maria Cristina Victorino França, SIAPE n.º 0396858, suplente;
- Professor Dr. Júlio César Barreto Rocha, SIAPE n.º 0396866, suplente;
- Professora Dra. Raquel Aparecida Dal Cortivo, SIAPE n.º 1664345, suplente;
- Professor Dr. Valdir Vegini, SIAPE n.º 1632869, suplente;
- Professora Dra. Maria do Socorro Dias Loura Jorin, SIAPE n.º 15219348, suplente.

Parágrafo único. Os membros do NDE designados por esta Portaria atuarão, indistintamente, no Curso dessa modalidade quando e se amparado pelo Programa Universidade Aberta do Brasil.

Art. 2º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 94/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO da UNIR Nº 054, DE 12/07/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR,

convalidados os atos praticados até a presente data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 06/05/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662367** e o código CRC **ADBC95C2**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2021/DACC-PVH/NT/UNIR

O VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos do processo em epígrafe, em especial o documento 0648323, resolve:

Art. 1º - Designar o professor VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA, SIAPE 3459297, para elaborar parecer sobre o processo de progressão do professor Ewerton Rodrigues Andrade.

Art. 2º - O servidor terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente
Prof. Dr. MARCELLO BATISTA RIBEIRO
Vice-chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação
Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO BATISTA RIBEIRO, Vice-Chefe de Departamento**, em 05/05/2021, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662481** e o código CRC **B0D1ABE7**.

SEÇÃO PARA ANEXOS, CASO NÃO TENHA, FAVOR APAGAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 15/2021/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014, as obrigações da contratada previstas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 09/2020; a Lei nº 8.666/1993; a instrução normativa nº 5/2017 do SEGES/MPDG; bem como a instrução constante nos processos nº 23118.004446/2021-24 e 23118.004162/2021-38;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa TOMAZELLI SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 02.989.079/0001-50, sediada na Av. Almirante Barroso, N.S. das Graças, 2493-A, CEP 76.804.151 – Porto Velho/RO, a sanção administrativa denominada **MULTA**, no valor de R\$ 39.387,88 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso II e cláusula décima do contrato nº 24/2020, assinado em 24/09/2020, cujo extrato foi publicado no DOU nº 188, pág. 85, de 30/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 06/05/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661765** e o código CRC **F14CB00C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 40/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO os artigos 4º e 7º do Regimento Interno do NDE Letras/Português aprovado pela Resolução n.º 502/CONSEA, de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do DALV-PVH do dia 04/05/2021 (0659107), constante dos autos do processo n.º 23118.004778/2021-17;

CONSIDERANDO o documento (0661971) da Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas, constante dos autos do processo n.º 23118.004119/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os seguintes docentes para o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas, presencial, do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas - DALV, para o período de a partir de 04 de maio de 2021 a 03 de maio de 2023:

- Professor Me. Agripino José Freire da Fonsêca, SIAPE n.º 1080571, coordenador;
- Professor Dr. Élcio Aloísio Fragoso, SIAPE n.º 2078668, vice-coordenador;
- Professora Dra. Heloísa Helena Siqueira Correia, SIAPE n.º 1728140, membro;
- Professora Dra. Geane Valesca da Cunha Klein, SIAPE n.º 1713345, membro;
- Professor Me. José Flávio da Paz, SIAPE n.º 2283791, membro;
- Professora Dra. Maria Cristina Victorino França, SIAPE n.º 0396858, suplente;
- Professor Dr. Júlio César Barreto Rocha, SIAPE n.º 0396866, suplente;
- Professora Dra. Raquel Aparecida Dal Cortivo, SIAPE n.º 1664345, suplente;
- Professor Dr. Valdir Vegini, SIAPE n.º 1632869, suplente;
- Professora Dra. Maria do Socorro Dias Loura Jorin, SIAPE n.º 15219348, suplente.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria Nº 61/2020/SEC-NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviço da UNIR n.º 083, DE 29/09/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR, convalidados os atos praticados até a presente data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662803** e o código CRC **F226AD98**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 220/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003966/2021-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0662491/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DANIEL DELANI**, matrícula SIAPE nº 1836754, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **10.05.2019 a 09.05.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.05.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 06/05/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662672** e o código CRC **6D4E3763**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Ofício nº 17/2021/DEF-PVH/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 999055877.000009/2020-97 e deliberação em reunião ordinária do CONDEP-DEF em 03/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme o quadro abaixo:

DOCENTE	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO
Prof ^{ta} . Dr ^a . Tatiane Gomes Teixeira (Presidente)	1980203	10/02/2020	09/02/2022
Prof ^{ta} . Dr ^a Angeliete Garcez Militão	1518615	08/10/2020	07/10/2022
Prof. Dr. Daniel Delani	1836754	12/03/2021	11/03/2023
Prof. Me Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves	701483	10/11/2020	09/11/2022
Prof ^{ta} . Dr ^a . Silvia Teixeira de Pinho	1805301	04/08/2020	03/08/2022
Prof. Dr. Fábio Rychhecki Hecktheuer	2046611	04/05/2021	03/05/2023

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 13/2021/NUSAU/UNIR, de 10/11/2020, publicada no BS nº 17, de 04 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 05/05/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661987** e o código CRC **D053DE74**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 17/2021/CJP/UNIR

O DIRETOR DCCAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.004794/2021-00;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores e acadêmicas da UNIR abaixo relacionados para formarem o Colegiado Deliberativo do Serviço de Atendimento Educacional Especializado do *Campus Ji-Paraná* (SAEE-CJP):

- Marcia Rosa Uliana - Docente;
- Neidimar Vieira Lopes Gonzales - Docente;
- Patrícia Soares de Maria de Medeiros - Docente;
- Renata Gonçalves Aguiar - Docente;
- Rosiane Ribas de Souza Eler - Docente;
- Josilaine Cristina Brizidio - Psicóloga;
- Mauro João Porto - Assistente Social;
- Queila Ribas de Souza - Tradutora e Intérprete de Libras;
- Cláudia Nazaré Moscoso - representante dos acadêmicos com deficiência; e
- Keila Mariano dos Santos - representante dos acadêmicos com deficiência (suplente).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro
Diretor do *Campus Ji-Paraná*
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 03/05/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0659973** e o código CRC **CCECBD03**.

Referência: Processo nº 23118.004794/2021-00 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0659973



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 30/2021/PROPESQ/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 30 do Estatuto da UNIR, as disposições do art. 4º do capítulo IV da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, considerando o Art. 4º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA de 18 de setembro de 2007 e a necessidade de recomposição do Grupo de Notáveis do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR/CNPq e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/UNIR/CNPq.

RESOLVE:

- I. Designar o professor doutor **Estevão Rafael Fernandes** - SIAPE: 1627821, para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/PIBITI na área de **Ciências Humanas**, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 01 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023;
- II. Designar o professor doutor **Miguel Nenevé** - SIAPE: 396814, para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/PIBITI na área de **Linguística, Letras e Artes**, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, correspondente ao período de 01 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023;
- III. Designar o professor doutor **Wanderley Rodrigues Bastos** - SIAPE: 359961, para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/PIBITI na área de **Ciências Biológicas**, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, correspondente ao período de 01 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023;
- IV. Designar a professora doutora **Kenia Michele de Quadros Tronco** - SIAPE: 1968036, para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/PIBITI na área de **Engenharias**, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, correspondente ao período de 01 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023;

V. Designar a professora doutora **Mariluce Paes de Souza** - SIAPE: 2117294, para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/IBITI na área de **Ciências Sociais Aplicadas**, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, correspondente ao período de 01 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023;

VI. Designar o professor doutor **Sylviane Beck Ribeiro** - SIAPE: 1212049, para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/IBITI na área de **Ciências Agrárias**, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, correspondente ao período de 01 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023;

VII. Designar o professor doutor **Tomás Daniel Menéndez Rodriguez** - SIAPE: 2214059, para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/IBITI na área de **Ciências Exatas e da Terra**, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, correspondente ao período de 01 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023;

VIII. Ficam validadas qualquer atividade como Notável a partir do dia 01/05/2021, dos membros designados nos incisos anteriores.

IX. Ficam revogadas as disposições em contrário;

X. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/GR/UNIR, de 18/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663011** e o código CRC **300F6838**.

Referência: Processo nº 23118.003340/2020-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0663011